

##TEX O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar, pelo período de 06 (seis) meses, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo na classe de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-I, Nível 01, do Colégio Técnico da Escola de Educação Básica e Profissional da UFMG, Área de Conhecimento: Informática e Eletrônica, realizado nos termos do Edital nº 334, de 04/06/2009, publicado no DOU em 05/06/2009, Seção 3, Páginas 48 e 49, retificado pelo Edital nº 384, de 24/06/2009, publicado no DOU em 25/06/2009, Seção 3, Página 50, de acordo com o art. 1º, § 1º do Decreto nº 4.175, de 27/03/2002 e do art. 12 da Portaria /MP nº 450, de 06/11/2002.

##ASS CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ